



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 80/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 19 de novembro de 2024

Ementa: Revoga Portaria CRMV/RS nº 24 de 06/03/2023, a fim de dispensar Camilla Swider Ferreira da função de Assessor de Imprensa e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", e a Resolução nº 1204/18 e 1301/19, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a necessidade de reestruturação da área;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar **Camilla Swider Ferreira** do cargo em comissão de Assessor de Imprensa.

Parágrafo Primeiro: Pela natureza do cargo, não fará jus ao pagamento da multa de 40% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, bem como ao pagamento de seguro desemprego, conforme Portaria nº 24 de 06/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 19/11/2024 10:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370957
Código de Autenticação: a1562e0f50



